



Território Federal do Amapá

# DIÁRIO OFICIAL

Decreto n.º 1, de 24 de Julho de 1964

Ano XI. Números 2.226 e 2.227

Macapá, 3a. e 4a.-feiras, 13 e 14 de abril de 1976

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

(P) n.º 0291 de 22 de março de 1976

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 144/75-SAF,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar nos termos dos artigos 217 e 219, da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, Idmilson Háber Sepeda, Oficial de Administração, nível 14-B; Raimundo de Almeida Mira, Escrevente Datilógrafo, nível 7 lotados na Secretaria de Administração e Finanças e Manoel Reis Nunes, Escrevente Datilógrafo, nível 7, lotado na Secretaria de Obras Públicas, todos do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregada de apurar os fatos relatados pelo Senhor Diretor da Divisão de Administração, no Processo n.º 144/75-SAF, acima mencionado.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 22 de março de 1976, 87.º da República e 33.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning  
Governador

(P) n.º 0313 de 30 de março de 1976

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra «a», da Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969, a Raimundo Ferreira Vaz, matrícula n.º 1.687.993, no cargo de Carpinteiro, A-601, 10-C, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — deste Território (Processo n.º 0602/76-SAF).

Palácio do Setentrão, em Macapá, 30 de março de 1976, 87.º da República e 33.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning  
Governador

### Mineração Itacoatiara S.A.

(G.G.C. 05.961.891)

Aviso aos Acionistas

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, na Av. Iracema Carvão Nunes, n.º 196, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n.º 2.627/40, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1975.

Macapá, 24 de março de 1976.

Roberto de Miranda Côrtes  
Diretor

Telecomunicações do Amapá S/A —  
TELEAMAPÁ

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Telecomunicações do Amapá S/A — TELEAMAPÁ, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizar no dia 20 de abril de 1976, às 16.30 horas, na sede da empresa, à avenida Coaracy Nunes n.º 104, Altos, nesta cidade de Macapá, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:

a) — Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referente ao exercício findo de 1975;

b) — Apreciação de Renúncia e Eleição de Diretor;

c) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes;

d) — Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

e) — Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Macapá-Ap, 08 de abril de 1976.

Victo Hugo Gerth Britto  
Diretor Superintendente

### Companhia de Eletricidade do Amapá — CEA

Assembléia Geral Ordinária

Edital de Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 de abril de 1976, às dez horas, na sede da Sociedade, na Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, n.º 1900, nesta cidade de Macapá, para tomar conhecimento e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, contas e demais atos administrativos da Diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975;

b) — Eleição de Membros da Diretoria e fixação dos seus horários;

c) — Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração;

d) — Alteração dos Estatutos.

e) — Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, ficam avisados os Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede da Companhia os documentos mencionados no art. 99 do Decreto-Lei n.º 2627, de 26 de setembro de 1940.

Macapá, 09 de abril de 1976.

José Marcos Bezerra Cavalcanti  
Diretor Presidente

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFICIAL diariamente até as 18:00 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, a Seção de Redação, das 9 às 12:00 horas, e das 15:00 às 17:00 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poderão-se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

# EXPEDIENTE

IMPRESA OFICIAL

DIRETOR

*Iranildo Trindade Pontes*

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial  
MACAPÁ — T. F. AMAPÁ

ASSINATURAS

Anual . . . . .	Cr\$ 50,00
Semestral . . . . .	« 25,00
Trimestral . . . . .	« 12,50
Número avulso . . . . .	« 1,00

«BRASÍLIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa da COOPER PRESS, no «Brasília Imperial Hotel».

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos os números do talão de registro o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a este desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulso acrescida de Cr\$ 1,00 se do mesmo ano, e de Cr\$ 2,00 por ano decorrido.

## Bruynzeel Madeiras S.A. — BRUMASA

Assembléia Geral Extraordinária

Terceira convocação

Ficam convidados os senhores acionistas da «Bruynzeel Madeiras S.A. — BRUMASA» (C.G.C. 05.964.895) a se reunirem em assembléia geral extraordinária, em primeira convocação, na sede social, na Avenida Amazonas s/n.º, nesta cidade, às onze horas do próximo dia 30 de abril corrente, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- eleição do Diretor;
- assuntos gerais.

Macapá, 2 de abril de 1976.

Samuel Fineberg  
Diretor-Superintendente

## Divisão de Administração

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação do Governo do Território Federal do Amapá, faz público às firmas interessadas que acha-se aberta a Licitação de Tomada de Preços nº 16/76-CPL, para fornecimento de carne bovina, de 1ª com osso, sem osso, carne verde suína, fígado de gado bovino, língua e pescado.

A Licitação será realizada no dia 22/04/76, às 10:00 horas, na Divisão de Administração, sita à Rua Cândido Mendes nº 921, em Macapá.

Demais esclarecimentos poderão ser prestados no endereço supra mencionado.

Macapá, 08 de abril de 1976.

Luiz Gonzaga Pereira de Sousa  
Presidente da C.P.L.

## Companhia de Águas e Esgoto do Amapá CAESA

Notas Explicativas da Diretoria às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 1975

### Nota 1: Imobilizações Técnicas

O ativo imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, incorporação e/ou construção, inclusive despesas de pré-operação, acrescido do valor das correções monetárias efetuadas de acordo com os critérios estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 1302 de 31 de dezembro de 1973 e, em 31 de dezembro de 1975 compõem-se como segue:

	Cr\$000
Bens imóveis	1.415
Bens móveis	1.110
Bens de natureza industrial	18.299
Obras em andamento	300
	<u>21.124</u>

As quotas de depreciação apropriadas durante o exercício de 1975 foram calculadas sobre o valor histórico e valor das correções monetárias dos bens do ativo imobilizado, pela aplicação das taxas máximas permitidas pelas autoridades fiscais.

### Nota 2: Capital

O capital autorizado da companhia é representado por 1.000.000 de ações ordinárias, todas nominativas no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma.

É assegurado ao Governo do Território Federal do Amapá uma participação mínima de 51% do capital da Companhia.

### Nota 3: Inversões para futuro Aumento de Capital

Corresponde aos equipamentos de operações, incorporados ao final do exercício de 1974, por terem sido transferidos pelo Governo do Território Federal do Amapá. O referido valor será incorporado ao capital da companhia, recebendo o Governo do Território Federal do Amapá as ações correspondentes que lhe couberem. A depreciação dos valores incorporados terá início quando de sua transferência definitiva para a conta de capital.

# Companhia de Águas e Esgoto do Amapá - CAESA

Balanço Geral em 31 de dezembro de 1975

CGC — 05.976.311/0001-04

ATIVO		PASSIVO	
Disponível		Exigível a Curto Prazo (180 dias)	
Caixa	35.409,07	Fornecedores	249.967,40
Bancos — Conta Movimento	98.839,54	Dividendos a Pagar	93.351,58
Bancos — Conta Vinculada	94.942,92	Contas Correntes	9.842,28
	229.191,53	Contas a Pagar	127.178,23
Realizável à Curto prazo (180 dias)		Contribuições a Recolher	105.561,61
Contas a Receber Consumidores	411.128,02	Credores Diversos	113.431,76
Menos: Previsão para Devedores Duvidosos	12.333,84		699.362,86
	398.794,18	Não Exigível	
Adiantamentos Diversos	3.575,00	Capital Autorizado	1.000.000,00
Contas Correntes	754,20	Menos: Capital a Integralizar	39.522,00
Almoxxado, ao custo	362.612,64		960.478,00
	765.736,02	Reserva para aumento de Capital —	
Imobilizado		Correção Monetária	300.842,06
Imobilizações Técnicas		Reserva Legal	43.819,96
Custo Histórico	21.124.583,70	Reserva Especial	43.819,96
Correção Monetária	300.842,06	Fundos de Previsões	192.930,20
	21.425.425,76	Inversões para futuro aumento de Capital	
Menos: Depreciação Acumulada	151.472,53	— Governo do Ter. Federal do Amapá	19.778.094,06
	21.273.953,23	Saldo a disposição da Assembléia Geral	277.573,77
Pendente			21.597.558,01
Insuficiências de Depreciação			
		Subtotal	22.296.920,87
			300,00
Subtotal	22.296.920,87	Compensação	
Compensação	300,00		
Total	22.297.220,67	Subtotal	22.296.920,87
		Total	22.297.220,87

Macapá, 31 de dezembro de 1975.

Clódevis Batista Nery  
Técnico em Contabilidade  
CRC-PA-1588—CPF 007981422

José Maria Papaléo Paes  
Diretor-Presidente  
CPF 007963912

Heitor de Azevedo Picanço  
Diretor-Financeiro  
CPF 000810602

Onair Pinto Ferreira  
Diretor-Técnico  
CPF 047124556

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO AMAPÁ  
— CAESA —

*Demonstração da Conta de «Lucros e Perdas» em 31 de Dezembro de 1975.*

Receita Operacional	
Sistema de água	2.123.667,41
Sistema de esgoto	96.780,16
Auxílio do Governo	1.800.000,00
	<u>4.020.447,57</u>
Despesas Operacionais	
Manutenção Administrativa	2.708.777,19
Operação do Sistema	1.282.567,23
Depreciação	53.956,14
Devedores Duvidosos	1.085,13
Insubsistência Ativas	1.291,76
	<u>4.047.677,45</u>
Resultado Operacional	( 27.234,88)
Receitas Não Operacionais	
Taxas	50.209,05
Diversos	127.691,11
Lucro do Exercício	150.665,28
Reinversões de Reservas	
Reinversão de resultados anteriores	109.770,13
Fundo de conservação de redes	142.011,00
Lucro após as reinversões	402.446,41
Apropriações	
Reserva Legal	20.122,32
Reserva Especial	20.122,32
Gratificação da Diretoria	26.400,00
Dividendos	58.228,00
	<u>124.872,64</u>
Saído a disposição da Assembléia Geral	<u>277.573,77</u>

Macapá, 31 de dezembro de 1975.

Clodovis Batista Nery  
Técnico em Contabilidade  
CRC-PA-1588-CPF-007981422

José Maria Papaléo Paes  
Diretor-Presidente  
CPF-007963912

Heitor de Azevedo Picanço  
Diretor-Financeiro  
CPF-000810602

Onair Pinto Pereira  
Diretor-Técnico  
CPF-047124556

*Companhia de Águas e Esgoto do Amapá*  
**CAESA**

«Parecer do Conselho Fiscal»

O Conselho Fiscal da Companhia de Águas e Esgotos do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação e Estatutos vigentes, tendo examinado o Balanço Geral e o Demonstrativo de resultados levantados em 31 de dezembro de 1975, baseados também, nos esclarecimentos que lhes foram prestados pela Diretoria dessa Companhia, chega à conclusão de que os referidos documentos estão em condições de receber a aprovação pela próxima Assembléia Geral, dessa Companhia.

Macapá, 03 de abril de 1976.

Solon Couto Rodrigues  
CPF. 008058582-53

João Jansen Rodrigues  
CPF. 007965572-68

João Anastácio dos Santos  
CPF. 001354882-49

Companhia de Águas e Esgoto do Amapá  
**CAESA**

Parecer dos Auditores

Ilmos. Srs.  
Diretores da  
Companhia de Água e Esgoto do Amapá — CAESA  
Macapá-AP.

Examinamos o balanço patrimonial da Companhia de Águas e Esgoto do Amapá — CAESA levantado em 31 de dezembro de 1975 e o respectivo demonstrativo de resultados correspondente ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com padrões de auditoria geralmente aceitos e consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, o balanço patrimonial e o demonstrativo de resultados, acima referidos, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Companhia de Águas e Esgoto do Amapá — CAESA em 31 de dezembro de 1975 e o resultado de suas operações correspondentes ao exercício findo naquela data de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior.

Recife, 19 de Março de 1976.

Boucinhas, Campos, Coopers & Lybrand, Ltda.  
CRC-SP-5528-S-PE — GEMEC-RAI-73/058-PJ

Sérgio Brillhante de Albuquerque  
Contador CRC-RJ — 1.29.551-S-PE AI/PF 1.223  
GEMEC-RAI — 73/058-8-FJ

Companhia de Águas e Esgoto do Amapá  
**CAESA**

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) do mês corrente, às 10 (dez) horas, na sede da sociedade, à Av. Ernestino Borges, nº. 222, nesta cidade de Macapá, a fim de tomarem conhecimento e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a — Contas, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, Relatório e demais atos da Diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31.12.75;

b — Fixação dos horários da Diretoria;

c — Eleição do Conselho Fiscal;

d — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Avisamos outrossim, que se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede da empresa, os documentos mencionados no art. 99, do Decreto-Lei nº 2627, de 28 de setembro de 1940.

Macapá, 14 de abril de 1976.

José Maria Papaléo Paes  
Diretor-Presidente  
Onair Pinto Ferreira  
Diretor-Técnico  
Heitor de Azevedo Picanço  
Diretor-Financeiro

ERRATA

Convênio de Delegação de Atribuições e Transferência de Recursos que entre si celebram o Governo do Território Federal do Amapá e o Conselho Regional de Desporto-CRD-AP.

Vigência

Cláusula Sétima — ... e seu término em 30 de maio de 1976.

Macapá, 08 de abril de 1976.

Leandro Alves Paiva Filho  
Secretário em Exercício da SAF